

# ATA N.º 13/2014

REUNIÃO ORDINÁRIA DE CÂMARA DE 04 / 06 / 2014

## PRESENCAS

PRESIDENTE: BERNARDINO ANTÓNIO BENGALINHA PINTO  
VEREADORES: JOÃO ANTÓNIO MERCA PEREIRA  
PAULO JOSÉ CACHOLA MANZOUPO  
JOÃO LUIS BATISTA PENETRA  
ROSA MARIA PIMENTEL BARROS DA COSTA

HORA DE ABERTURA: 14,30 HORAS

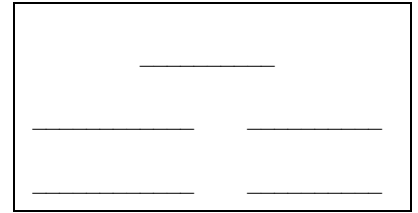
HORA DE ENCERRAMENTO: 19,00 HORAS

FALTAS JUSTIFICADAS

FALTAS INJUSTIFICADAS

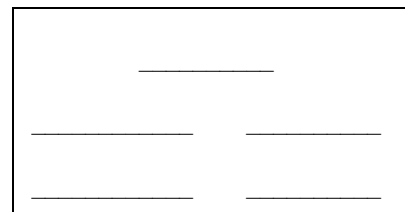
## RESUMO DIÁRIO DE TESOUREARIA REFERENTE AO DIA 30/05/2014

CAIXA .....	4.059,59 €
FUNDOS DE MANEIO .....	3.500,00 €
FUNDO DE MANEIO 1 – MARIA LUISA MARQUES MIRA FERREIRA .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 2 – MARIA SALOMÉ CORREIA PIRES .....	1.000,00 €
FUNDO DE MANEIO 3 – JOSÉ LUIS CURTO BANHA .....	1.500,00 €
DEPÓSITOS EM INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS .....	621.286,01 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00000345430 .....	307.483,31 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00004293431 .....	37.178,60 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005537330.....	1.796,52 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00005684950 .....	19.490,45 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006168050 .....	5.430,67 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006435350 .....	92.427,44 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006535950 .....	17.023,39 €
C. G. D. – CONTA N.º 0035/00006542530 – FEDER .....	75.996,66 €
B. T. A. – CONTA N.º 0018/10814784001 .....	8.867,83 €
MILLEN-BCP – CONTA N.º 0033/13880012049.....	858,61 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579668.....	2.673,59 €
C. C. A. M. – CONTA N.º 0045/40122579743 .....	773,07 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00102934558 .....	421,46 €
B. E. S. – CONTA N.º 0007/00219692682 .....	50.864,41 €
TOTAL DE DISPONIBILIDADES .....	625.345,60 €
DOTAÇÕES ORÇAMENTAIS.....	452.840,03 €
DOTAÇÕES NÃO ORÇAMENTAIS .....	172.505,57 €



O senhor Presidente declarou aberta a reunião às catorze horas e trinta minutos, cuja ordem de trabalhos era a seguinte:

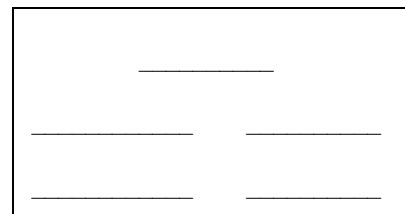
1. Proposta de aprovação da ata em minuta; -----
2. Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 21 de maio de 2014; -----
3. Informação sobre a atividade da Câmara; -----
4. Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística; -----
5. Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
6. Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso; -----
7. Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte a diversas entidades); -----
8. Proposta de ratificação de despacho que concedeu parecer favorável à contratação de serviços de Transporte com a Empresa “Viagens Abreu, S.A.”; -----
9. Proposta de ratificação de despachos que concederam parecer favorável à contratação de serviços de transporte escolar; -----
10. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo; -----
11. Proposta de transferência de verba para o Corpo Nacional de Escutas com destino ao Agrupamento 820 de Viana do Alentejo (obras de requalificação na sede do Agrupamento); -----
12. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas (lançamento de CD); -----
13. Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais; -----
14. Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (estadia de crianças carenciadas numa Colónia de Férias); -----
15. Proposta de ratificação de despacho que concedeu apoio em espécie às atividades da Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo; -----
16. Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense (Encontro de Grupos Corais); -----
17. Proposta de ratificação de despacho que concedeu apoio em espécie ao Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Agrupamento de Escolas do concelho de Viana do Alentejo; -----
18. Proposta de deliberações sobre a época balnear de 2014; -----
19. Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas; -----



20. Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas; -----
21. Proposta de ratificação de despacho que concedeu apoio em espécie ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar; -----
22. Proposta de ratificação de despacho que concedeu apoio em espécie à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo; -----
23. Sexta proposta de alteração ao Orçamento da Despesa; -----
24. Quarta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos; -----
25. Proposta de aprovação do Relatório Final relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Esperança e Jardins, em Alcáçovas. -----

**Período de antes da ordem do dia** – Nos termos do artigo 52.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, foi declarado aberto o período de antes da ordem do dia:

- O senhor Presidente, reportando-se à reunião de 9 de abril de 2014, disse que consta da respetiva ata uma referência ao episódio desagradável de falta de água no concelho e à reunião que foi realizada de imediato com a Empresa AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., tendo esta justificado o sucedido e pedido desculpas por isso. Lamentavelmente ontem e hoje voltou a verificar-se a interrupção do abastecimento de água em Alcáçovas. Disse o senhor Presidente não haver dúvidas de que a falha é da Empresa pois a rutura verificada na passada sexta-feira não pode justificar a falha no abastecimento em dois dias consecutivos. Informou que já seguiram duas reclamações para a Administração da AdgA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., ontem uma e hoje outra, ambas por fax. Nas mesmas foi sublinhado que a falta de água na vila das Alcáçovas implica grandes prejuízos para os munícipes em geral e particularmente para os estabelecimentos comerciais e similares. Foi também solicitado à Empresa que envide todos os esforços para implementar as medidas necessárias por forma a acautelar a monitorização do sistema de abastecimento de água bem como a prevenção destas desagradáveis ocorrências. Foram ainda solicitados esclarecimentos sobre as razões que motivaram mais um episódio de falta de água e lamentando o facto da Câmara só ter tido conhecimento do mesmo através dos próprios munícipes e não por informação da Empresa, como era suposto acontecer. O senhor Presidente disse que tenciona solicitar ao Administrador da Empresa – Eng.º Silva Costa – que se desloque a uma futura reunião da Câmara Municipal a fim de justificar estes episódios frequentes perante todos os membros do Órgão. O senhor Presidente acrescentou que se as falhas no abastecimento de água persistirem, não está fora de hipótese que alguém da Empresa tenha que dar uma explicação em público. - O senhor Vice-Presidente referiu que o Administrador da Empresa – Eng.º Silva Costa – se



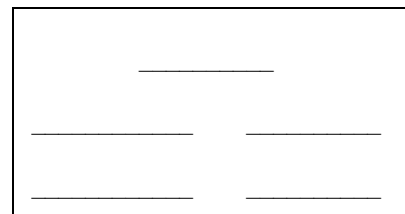
comprometeu a distribuir um comunicado à população a justificar as ocorrências, não sabendo ao certo se tal já foi feito. -----

- O senhor Presidente disse ainda que a Empresa havia sido avisada para entrar em contacto urgente com a Câmara sempre que se verificasse alguma anomalia que pudesse pôr em risco o normal abastecimento de água. Contudo, mais uma vez se verificou que a situação anómala foi dada a conhecer pelos telefonemas dos próprios munícipes! O senhor Presidente referiu que na próxima reunião do Conselho Executivo da AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública, tendo em conta que este Município tem lá assento, irá solicitar que em futura reunião com a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. seja abordado o assunto das falhas no abastecimento. Tenciona também propor a aplicação de penalizações financeiras pelas interrupções do abastecimento, situação que não se encontra contemplada no contrato de gestão assinado em 2009 entre o Município e a referida Empresa. O senhor Presidente referiu que aquilo que não pode acontecer é que a Empresa, sistematicamente, venha justificar as ocorrências, pedindo desculpas à Câmara e aos munícipes e que passado um mês a situação se repita... O senhor Presidente disse que se houver mais alguma coisa que os senhores Vereadores considerem que é possível fazer neste momento para prevenir novas ocorrências e responsabilizar a Empresa, deverão referi-lo. O senhor Presidente disse que a reunião com o Administrador da AgdA – Águas Públicas do Alentejo, será marcada, em princípio, para o próximo dia 18 de junho, a fim de coincidir com a reunião da Câmara e haja assim a oportunidade de serem “prestadas contas” a todo o executivo municipal. -----

- O senhor Vereador João Penetra disse concordar com a metodologia referida pelo senhor Presidente, pois é por todos reconhecido que a Empresa AgdA – Águas Públicas do Alentejo está a prestar um mau serviço. Disse este Vereador que desde que a Empresa passou a ser responsável pelo abastecimento, já se apercebeu de cinco falhas em Alcáçovas, sendo a atual a mais significativa: Começou cerca das 9.00 horas de ontem e na zona onde mora (zona alta da vila / Bairro 25 de Abril) foi até cerca das 23.00 horas. Hoje, às 9.00 horas, já não havia água outra vez. O senhor Vereador João Penetra disponibilizou-se para estar presente numa reunião com a Empresa, dando conta do descontentamento em relação ao serviço prestado. Em termos comparativos, a AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central prestava um serviço bastante melhor e muito mais barato. -----

- A propósito de custos, o senhor Presidente salientou que a fatura triplicou desde que a responsabilidade passou para a AgdA – Águas Públicas do Alentejo. -----

- O senhor Vereador João Penetra considerou inaceitáveis as falhas de abastecimento que se têm vindo a verificar e disse que esta situação deverá ser dada a conhecer à Entidade Reguladora. Acrescentou que assim que se apercebeu da falta de água, de imediato ligou ao senhor Vice-Presidente da Câmara,



preferindo agir deste modo ao invés de “ir para o café espalhar a notícia”. Quanto à proposta de penalização financeira da Empresa quando ocorrerem falhas no abastecimento, disse este Vereador concordar. Disse ainda que isso deverá ficar salvaguardado numa eventual alteração ao contrato em vigor. O senhor Vereador João Penetra reiterou a sua solidariedade na manifestação de desagrado quanto aos serviços que a AgdA – Águas Públicas do Alentejo vem prestando a este Município. -----

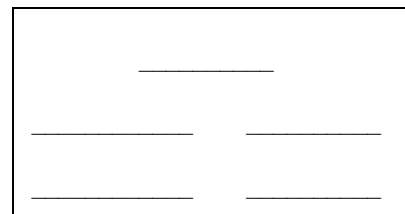
- O senhor Presidente disse que se a eventual alteração ao contrato, prevendo uma penalização financeira sempre que haja falha no abastecimento de água, for despoletada pela AMGAP – Associação de Municípios para a Gestão da Água Pública, terá certamente mais peso e é isso mesmo que irá propor.

- O senhor Vice-Presidente disse que anteriormente, quando os serviços eram prestados pela AMCAL – Associação de Municípios do Alentejo Central, com a colaboração do Município, este efetuava uma monitorização de proximidade e daí que tudo funcionasse melhor. “Contrariamente ao que sucede agora, o canalizador municipal deslocava-se diariamente ao depósito”. Disse ainda o senhor Vice-Presidente que não sendo a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A., uma Empresa de capitais totalmente privados, a tendência é para tal e daí os objetivos de redução de custos e de economia de meios, descurando os inconvenientes e prejuízos para a população. Em seu entender, a Empresa está centrada na arrecadação das receitas e não demonstra qualquer preocupação na realização dos investimentos que têm de ser feitos para que o sistema funcione eficazmente. -----

- O senhor Vereador João Penetra manifestou a opinião de que a AgdA – Águas Públicas do Alentejo, S.A. deverá indemnizar as empresas que sofram eventuais prejuízos decorrentes das falhas no abastecimento de água, devendo isso ficar contemplado numa eventual alteração ao contrato. -----

- O senhor Presidente disse ter conhecimento da convicção de alguns munícipes que consideram que este e outros Municípios, quando negociaram o contrato, não estavam devidamente assessorados nesta área. Referiu o senhor Presidente que esta convicção, atualmente, parece-lhe “fazer algum sentido” e a propósito mencionou, a título meramente exemplificativo, que a Empresa AMBIRUMO – Projetos, Inovação e Gestão Ambiental, Ld.ª, vocacionada para a consultoria em Engenharia e Gestão Ambiental, presta serviços à GESAMB – Gestão Ambiental e de Resíduos, precisamente no apoio à tomada de decisões nas respetivas áreas de intervenção. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa perguntou se está previsto para o próximo ano letivo algum decréscimo das verbas a transferir pela Câmara para os alunos do Jardim de Infância e do 1.º Ciclo do Ensino Básico, destinadas a material didático. Disse que a sua questão surge porque segundo a informação de que dispõe, terá sido transmitido isso, por professores, numa reunião realizada com os pais e encarregados de educação. -----



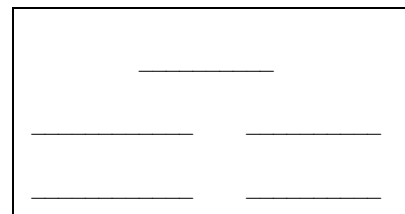
- O senhor Presidente disse que no ano letivo que está agora a terminar, em virtude da entrada em funcionamento do novo Centro Escolar, o Município adquiriu material didático para esses níveis de ensino, despendendo um montante superior ao que era habitual transferir para o efeito. Acrescentou que para o próximo ano letivo ainda não está nada definido sobre essa matéria. Na reunião realizada em março com o senhor Presidente da Comissão Administrativa Provisória do Agrupamento de Escolas deste concelho, esse assunto não foi abordado. Sê-lo-á provavelmente na próxima reunião a realizar com a nova Diretora eleita. Sublinhou que internamente a questão ainda não foi analisada. -----

- O senhor Vice-Presidente apresentou um pedido de desculpas pelo modo “mais acalorado” como reagiu na reunião anterior aquando da discussão e votação do assunto relativo ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal. Disse que na origem desta reação está o facto de conviver diretamente com situações problemáticas que aguardam a revisão do Plano Diretor Municipal para eventualmente virem a ser resolvidas. Referiu-se aos dezoito processos que se encontram no Tribunal Administrativo e Fiscal de Beja, sendo o Município questionado frequentemente sobre eles. Disse ainda que bastante o preocupa a situação familiar e profissional dos envolvidos nestes processos e daí que o assunto em causa lhe suscite grande pressão e o leve a falar de forma menos correta. Frisou que não foi sua intenção magoar ninguém, nem ser incorreto com pessoas que estima e de quem no dia-a-dia é amigo. -----

- O senhor Vereador João Penetra disse não estar aborrecido com a situação em causa, percebendo perfeitamente que por vezes não é fácil a resolução de determinados assuntos, causando isso alguma pressão sobre os eleitos que os têm que solucionar. Acrescentou que os eleitos da CDU não têm intenção de boicotar o que quer que seja relativamente ao processo de revisão do Plano Diretor Municipal e que as suas abstenções na reunião anterior foram apenas motivadas pelo facto de não se sentirem devidamente informados para que pudessem votar favoravelmente. Disse ainda este Vereador que a matéria em causa “é importante demais para que nos prendamos em lutas políticas”. Quanto ao pedido de desculpas apresentado pelo senhor Vice-Presidente pela forma como interveio na reunião anterior, disse o senhor Vereador João Penetra que não é isso que irá afetar o relacionamento entre ambos. -----

- Também a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa disse que as suas intervenções têm sempre o objetivo de contribuir de forma positiva e nunca de boicotar ou dificultar os trabalhos de quem exerce as funções a tempo inteiro. -----

- O senhor Vice-Presidente disse ainda que aquilo que manifestou na reunião anterior foi o desagrado pelo facto de não haver unanimidade logo no início do processo de revisão do Plano Diretor Municipal, embora já tivesse reconhecido que foi exacerbado o modo como o fez. -----



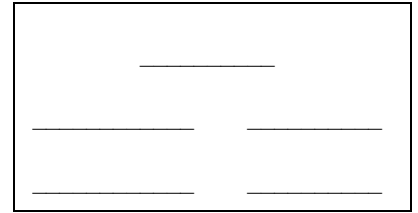
- O senhor Vereador João Penetra disse que será sempre positivo envolver nos assuntos os Vereadores que não estão em permanência, a fim de que possam, em consciência, tomar posição sobre os assuntos que lhe são propostos para aprovação. -----

- O senhor Vice-Presidente acrescentou que o documento sobre o Plano Diretor Municipal que esteve na base da discussão e votação na reunião anterior chegou à Câmara no início dessa semana mas efetivamente poderia ter sido agendada uma pequena reunião com todos os Vereadores, para apresentação do mesmo. -----

- O senhor Presidente informou sobre dois ofícios recebidos da Junta de Freguesia de Aguiar, sendo um de acompanhamento da Conta de Gerência de 2013 e outro cujo assunto é “Custos de manutenção do espaço Polidesportivo Descoberto / Jardim / Biblioteca / Salão de Festas”. O senhor Presidente procedeu à leitura deste último, realçando o tom “quase de ultimato” quanto à resolução do problema apresentado relacionado com a alegada insuficiência de meios financeiros por parte da Junta de Freguesia de Aguiar para fazer face aos custos com a energia elétrica dos referidos espaços. Na sua argumentação, entre outros aspetos, a Junta de Freguesia de Aguiar vem invocar que na sequência da entrada em vigor da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro e após Despacho clarificador do senhor Secretário de Estado da Administração Local, às freguesias compete “manter espaços públicos desde que os mesmos integrem o seu património”. A referida Junta de Freguesia adverte para os custos que suporta, inerentes ao consumo de energia elétrica de espaços que são património municipal, concretamente Polidesportivo Descoberto, Jardim, Biblioteca e Salão de Festas e que ascendem a doze mil euros anuais. A terminar, a Junta de Freguesia de Aguiar “informa” que se não for revisto o contrato interadministrativo de delegação de competências até ao dia 15 de junho, ver-se-á obrigada a “rescindir o contrato com a EDP por falta de cabimento legal”. Perante esta posição assumida pela Junta de Freguesia de Aguiar, o senhor Presidente disse que neste momento refere apenas ter ficado surpreendido, tencionando responder brevemente à Junta de Freguesia. Acrescentou ainda que o argumento de que os espaços não são propriedade da Junta, e que por isso não é sua competência mantê-los, já anteriormente se verificava, ou seja, não surgiu agora com a nova Lei das Competências das Autarquias Locais. -----

- O senhor Vereador João Penetra disse que o que lhe ocorre referir é apelar ao bom senso, tal como já havia feito anteriormente quando foram votadas as propostas de Acordo e de Contrato Interadministrativo com a Freguesia de Aguiar. -----

- O senhor Presidente disse que na reunião em que foram discutidos com a Junta de Freguesia de Aguiar os termos desses documentos, a referida Junta deu conta das suas dificuldades financeiras tendo-lhe sido solicitado a apresentação de uma exposição fundamentada. Contudo, foi-lhe transmitido que seria



difícil vir a aumentar as transferências financeiras. O senhor Presidente reiterou a sua surpresa quanto à atitude da Junta de Freguesia de Aguiar, enviando uma carta que mais parece um ultimato e revelando, em sua opinião, um comportamento que em nada ajuda a ultrapassar uma questão que é de difícil resolução e que de modo nenhum seria possível resolver até 15 de junho. -----

- O senhor Vereador João Penetra disse que se a sua participação numa eventual reunião com a Junta de Freguesia de Aguiar puder ajudar, está disponível para o efeito. -----

- O senhor Presidente, a este propósito, disse que é impossível responder a isso pois não se consegue prever como irá decorrer uma eventual reunião. Da sua parte, não tem nada a opor à presença do senhor Vereador, sendo uma questão a resolver entre ele e a Junta. -----

- Todos os membros da Câmara Municipal felicitaram o Sporting Clube de Viana do Alentejo pela conquista da Taça Distrital da Associação de Futebol de Évora. -----

Entrou-se na ordem de trabalhos:

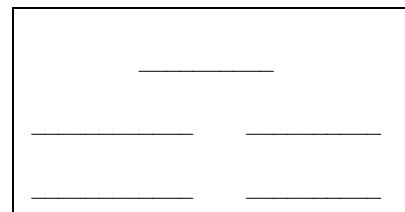
**Ponto um) Proposta de aprovação da ata em minuta** – A Câmara deliberou por unanimidade aprovar a ata desta reunião em minuta, no final da mesma, nos termos do n.º 3 do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. -----

**Ponto dois) Proposta de aprovação da ata relativa à reunião ordinária de 21 de maio de 2014** – A Câmara aprovou por unanimidade a ata relativa à reunião ordinária realizada no dia 21 de maio de 2014.

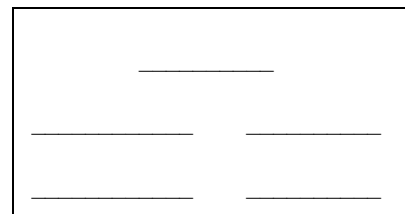
**Ponto três) Informação sobre a atividade da Câmara** – O senhor Presidente informou que no dia 24 de maio este Município esteve representado na Primeira Sessão de Lançamento do Plano de Intervenção para o Turismo Equestre no Alentejo e Ribatejo, que decorreu na Golegã. A iniciativa foi promovida pelas Entidades “Turismo do Alentejo e Ribatejo” e “Município da Golegã”. Este Plano de Intervenção “visa a estruturação de um produto com particular relevância no território e a implementação de uma estratégia capaz de alavancar todo o potencial económico”. Os objetivos e a metodologia do Plano foram apresentados por dois técnicos da Empresa Deloitte. Na sessão de lançamento estiveram representadas autarquias, unidades de alojamento, unidades de restauração e empresas de animação turística do Alentejo e do Ribatejo. A representação deste Município fez-se através do senhor Vereador Paulo Manzoupo e do Técnico Superior João Pedro Antunes. À sessão de apresentação seguir-se-ão outras, localizadas no Alentejo e no Ribatejo, com o objetivo de auscultar os agentes ligados à área equestre. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 24 de maio, conjuntamente com os senhores Vice-Presidente e Vereador Paulo Manzoupo, participou nas comemorações do aniversário do Grupo Coral Feminino de Viana do Alentejo. -----





- O senhor Presidente informou que no dia 25 de maio, no Cineteatro Vianense, decorreu uma iniciativa promovida pela Santa Casa da Misericórdia de Alcáçovas, intitulada “O Mal de Envelhecer”. Consistiu numa sessão de esclarecimento sobre a doença de Alzheimer e na apresentação de uma pequena peça de teatro sobre o mesmo tema. -----
- O senhor Presidente informou ter participado, no dia 27 de maio, numa reunião do Conselho Intermunicipal da CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central. -----
- O senhor Presidente informou ter participado, no dia 28 de maio, na Moita, numa reunião de avaliação da última edição da Romaria a Cavallo. Esta foi precedida de uma reunião interna, não tendo havido nada de relevante a salientar. -----
- O senhor Presidente referiu que no dia 29 de maio decorreu uma reunião do Conselho Geral Transitório do Agrupamento de Escolas do concelho de Viana do Alentejo, tendo tido lugar a eleição do Diretor do Agrupamento. Foram três os candidatos e a Professora Maria Manuel Carvalho Aleixo foi eleita por maioria absoluta de votos. -----
- O senhor Presidente referiu-se à segunda edição da iniciativa “Pedreira dos Sons”, que teve lugar entre 30 de maio e 1 de junho, integrada no Projeto “Saber dos Sons”. A iniciativa foi promovida por este Município e pela Escola de Artes da Universidade de Évora, contando com a colaboração do Maestro Christopher Bochmann e com a parceria da Cooperativa Cultural Culartes. Durante as noites de 30 e 31 de maio e na tarde de 1 de junho, estiveram presentes mais de setenta músicos que proporcionaram momentos de música clássica e jazz. Na tarde do dia 1 de junho foi comemorado o Dia Mundial da Criança, em parceria com as Juntas de Freguesia do concelho: Teve lugar um espetáculo infantil e a atuação do Coro Infantil da Cooperativa Cultural Culartes. Na abertura deste evento, para além do maestro Christopher Bochmann e do parceiro Culartes representado pelo Arquiteto Carlos Marques, intervieram, pela organização, o Presidente da Câmara e a Reitora da Universidade de Évora, Professora Doutora Ana Costa Freitas. -----
- O senhor Vereador João Penetra deixou uma referência positiva quanto a este evento ao qual não pode assistir por motivos pessoais. -----
- Também a senhora Vereadora Rosa Barros da Costa lamentou não ter podido estar presente. -----
- O senhor Vice-Presidente informou que no dia 31 de maio esteve presente no Encontro de Grupos Corais promovido pelo Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas. -----
- Informou também que no dia 1 de junho esteve em Santa Margarida do Sado, na entrega de prémios do concurso de pesca promovido pelo Clube Amadores de Pesca de Viana do Alentejo, seguido de almoço. --



- O senhor Presidente informou que no dia 1 de junho esteve presente no lançamento de duas publicações que surgiram no âmbito dos projetos das turmas A e B do 7.º ano, no ano letivo 2012/2013, da Escola Básica e Secundária Dr. Isidoro de Sousa. Uma das publicações – a do projeto da turma do 7.º A – intitula-se “Viana, a contar e a cantar...” e contou com a colaboração dos professores Francisco Fadista, Vera Goulão e Gertrudes Pinto. A publicação que surgiu do projeto da turma do 7.º B intitula-se “Assim nasceu Viana...” e procede à adaptação do texto original da autoria de Francisco José Baião. Contou também com a colaboração dos professores Francisco Fadista e Gertrudes Pinto. -----

- O senhor Presidente informou que no dia 2 de junho, a convite do Diário do Sul, esteve presente nas comemorações de mais um aniversário da Rádio Telefonía do Alentejo. Antes, participou numa ação de formação para eleitos locais, promovida pela CIMAC – Comunidade Intermunicipal do Alentejo Central e ministrada pelo Dr. Sérgio Chéu da Empresa Smartvision. -----

- O senhor Presidente referiu-se à Festa da Primavera que decorrerá em Aguiar no próximo fim-de-semana, entre os dias 6 e 8 de junho. A organização do evento é do Município, com a colaboração da Junta de Freguesia de Aguiar e das Associações Locais. O programa é variado e compõe-se essencialmente de espetáculos de dança, prática de desportos, demonstrações no âmbito da Saúde Sénior, jogos tradicionais, música e sardinhada. -----

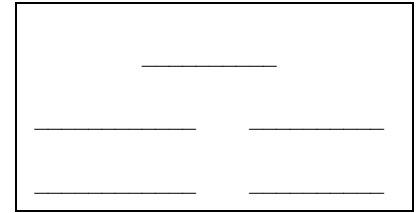
- O senhor Presidente informou que no próximo dia 9 de junho, Dia Internacional dos Arquivos, no âmbito do projeto “Conhecer a História”, terá lugar na Biblioteca Municipal de Viana do Alentejo uma tertúlia sobre Arquivos e História denominada “Um documento antigo, uma história para contar”. Esta sessão será coordenada pela Historiadora Fátima Farrica, decorrerá entre as 18:00 horas e as 20:00 horas e tem como tema “A cabeça de um dos Reis Magos no Convento de São Francisco de Viana do Alentejo no século XVI”. Esta iniciativa conta com o apoio das três Juntas de Freguesia do concelho. -----

**Ponto quatro) Conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística** – A Câmara tomou conhecimento da relação de despachos proferidos pelo senhor Vice-Presidente no uso de competência subdelegada em matéria de administração urbanística. -----

**Ponto cinco) Proposta de atribuição do cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade atribuir o cartão social do reformado, pensionista e idoso aos seguintes munícipes:

De Viana do Alentejo:

- Francisco Luís Bento. -----



De Alcáçovas:

- Francisca de Jesus Salsinha. -----

**Ponto seis) Proposta de renovação do cartão social do reformado, pensionista e idoso** – Com base na proposta da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade proceder à revogação do cartão social do reformado, pensionista e idoso dos seguintes munícipes:

De Viana do Alentejo:

- João António Cavalete Narciso; -----

- Angelina Rosa Tapisso Coxola; -----

- Miguel António Romão. -----

De Aguiar:

- Valentim José Fadista. -----

**Ponto sete) Proposta de ratificação dos despachos do senhor Presidente que concederam apoios em espécie (cedência de transporte a diversas entidades)** – A Câmara ratificou por unanimidade os despachos do senhor Presidente que concederam os seguintes apoios em espécie a diversas Entidades (cedência de transporte):

» Dia 17 de maio – Cedência do autocarro de 36 lugares para a deslocação da equipa do Grupo Desportivo de Aguiar a Vila Viçosa, com o objetivo de realizar um jogo do Troféu Inatel. Custo: 62,53 €;

» Dia 17 de maio – Cedência da carrinha de 9 lugares para a deslocação da equipa de futsal sénior do Alcáçovas Atlético Clube à Quinta do Conde, com o objetivo de realizar um jogo do Campeonato Nacional da 3.ª Divisão. Custo: 114,52 €; -----

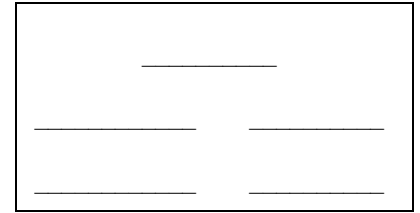
» Dia 17 de maio – Cedência do autocarro de 19 lugares para a deslocação dos representantes / funcionários do Centro Imaculado Coração de Maria a Fátima, com o objetivo de participarem num dia de formação. Custo: 154,52 €; -----

» Dia 18 de maio – Cedência do autocarro de 36 lugares para a deslocação dos membros da Fábrica da Igreja Paroquial de Viana do Alentejo a Fátima, com o objetivo de participarem no Encontro Nacional de Imigrantes Ucrrianos. Custo: 179,68 €; -----

» Dias 19 e 21 de maio – Cedência da carrinha de 9 lugares para a deslocação dos alunos de Aguiar a Viana, com o objetivo de realizarem os exames do 4.º ano. Custo: 26,30 € (os dois dias); -----

» Dia 22 de maio – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação da turma do Jardim de Infância de Aguiar a Lisboa, com o objetivo de realizar uma visita de estudo ao Oceanário. Custo: 189,21 €; -----

» Dia 23 de maio – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação das turmas do 2.ºB e C de Viana a Lisboa, com o objetivo de realizarem uma visita de estudo ao Jardim Zoológico. Custo: 189,21 €;



» Dia 24 de maio – Cedência da carrinha de 9 lugares para uma deslocação da equipa de Tiro ao Alvo do Alcáçovas Atlético Clube a Amieira, com o objetivo de realizar a 5.ª Prova do Campeonato do Inatel de Tiro ao Alvo. Custo: 82,34 €; -----

» Dia 24 de maio – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação da Associação de Defesa dos Idosos de Aguiar a Fátima, com o objetivo de realizar uma visita. Custo: 259,32 €; -----

» Dia 25 de maio – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação da Associação dos Amigos Aguiarenses ao Bombarral, com o objetivo de visitarem o Budha Édhen. Custo: 206,53 €; -----

» Dia 26 de maio – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação da sala 1 do Pré-Escolar de Alcáçovas a Lisboa, com o objetivo de realizar uma visita de estudo ao Jardim Zoológico. Custo 163,25 €;

» Dia 28 de maio – Cedência do autocarro de 52 lugares para a deslocação da sala 2 do Pré-Escolar de Alcáçovas a Lisboa, com o objetivo de realizar uma visita de estudo ao Jardim Zoológico. Custo: 155,00 €.

**Ponto oito) Proposta de ratificação de despacho que concedeu parecer favorável à contratação de serviços de Transporte com a Empresa “Viagens Abreu, S.A.”** – Com os fundamentos constantes do

Despacho do senhor Presidente que concedeu parecer favorável à contratação de serviços com a Empresa “Viagens Abreu, S.A.”, o qual se encontra em anexo a esta ata e que se dá aqui por integralmente reproduzido, a Câmara ratificou por unanimidade o referido despacho. Os serviços em causa consubstanciam-se na realização de três viagens a Londres, no âmbito da Universidade Sénior, mediante o pagamento de 312,20 €, acrescidos de IVA. -----

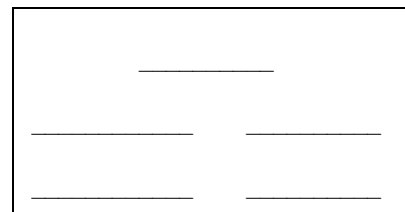
As alunas da Universidade Sénior serão acompanhadas pelas Técnicas Superiores do Município Merciana Rita e Maria Rita Torres e pela Chefe da Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, Florbela Fernandes. -----

- A senhora Vereadora Rosa Barros da Costa, embora tendo votado favoravelmente a proposta de ratificação, disse que lhe parece existir alguma incoerência por parte da Câmara quanto aos apoios para viagens de estudo. -----

- O senhor Presidente e o senhor Vice-Presidente realçaram que as pessoas que vão acompanhar as alunas da Universidade Sénior são trabalhadoras do Município e que se não se tivessem disponibilizado para o efeito, provavelmente a viagem não se realizaria uma vez que o grupo não tinha quem o acompanhasse. O senhor Presidente referiu não perceber a que incoerência a senhora Vereadora Rosa Costa se refere. -----

**Ponto nove) Proposta de ratificação de despachos que concederam parecer favorável à contratação de serviços de transporte escolar** – Com os fundamentos constantes dos despachos do senhor Presidente

anexos à presente ata e que se dão aqui por integralmente reproduzidos, a Câmara deliberou por



unanimidade ratificar os pareceres favoráveis emitidos quanto à contratação dos seguintes serviços de transporte escolar (circuitos especiais) a efetuar no corrente mês de junho:

» Com a Empresa Táxis Chaíça e Cansado, Ld.<sup>a</sup>, pelo montante de 867,08 €, acrescido de IVA (circuito n.º 1 de Viana do Alentejo); -----

» Com a Empresa Táxis Trindade Pereira, Ld.<sup>a</sup>, pelo montante de 976,83 €, acrescido de IVA (circuito n.º 2 de Viana do Alentejo); -----

» Com Manuel António Raimundo Azougado, pelo montante de 961,30 €, acrescido de IVA (circuito n.º 1 de Alcáçovas); -----

» Com Manuel Francisco Paulino Guerreiro, pelo montante de 1.750,04 €, acrescido de IVA (circuito n.º 2 de Alcáçovas). -----

**Ponto dez) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo –**

A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral Velha Guarda de Viana do Alentejo a importância de 600,00 €, como participação nas despesas de realização do Encontro Anual de Grupos Corais que terá lugar no dia 14 de junho, sendo 400,00 € para a própria iniciativa e 200,00 € para o som. -----

**Ponto onze) Proposta de transferência de verba para o Corpo Nacional de Escutas com destino ao**

**Agrupamento 820 de Viana do Alentejo (obras de requalificação na sede do Agrupamento)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Corpo Nacional de Escutas, com destino ao Agrupamento n.º 820 de Viana do Alentejo, a importância de 310,00 € como participação nas obras a realizar no teto de uma das salas da respetiva sede. -----

**Ponto doze) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas**

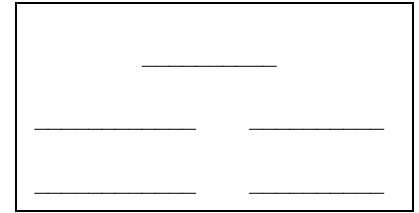
**(lançamento de CD)** – Sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para o Grupo Coral dos Trabalhadores de Alcáçovas a importância de 500,00 € como participação nas despesas de lançamento do seu CD.

**Ponto treze) Proposta de transferência de verbas no âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às**

**Atividades Culturais** – No âmbito do Regulamento de Apoio Financeiro às Atividades Culturais, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Grupo de Cantares Populares Seara Nova, com destino à sua Secção de Dança “Las Palomas e Las Palomitas”, a importância de 637,20 €, relativa aos terceiro e quarto trimestres de 2013. -----

**Ponto catorze) Proposta de transferência de verba para a Associação Terra Mãe (estadia de crianças**

**carenciadas numa Colónia de Férias)** – Sem a presença do senhor Vereador João Penetra por se encontrar impedido, a Câmara deliberou, com quatro votos favoráveis, transferir para a Associação Terra



Mãe a importância de 250,00 €, como participação nos custos da estadia de crianças carenciadas numa Colónia de Férias. -----

**Ponto quinze) Proposta de ratificação de despacho que concedeu apoio em espécie às atividades da**

**Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente que concedeu apoio em espécie ao Agrupamento de Centros de Saúde do Alentejo Central II, para atividades da Unidade de Cuidados na Comunidade de Viana do Alentejo (UCC), concretamente o Peddy-paper “Crescer com peso saudável” dirigido aos alunos do 1.º Ciclo do concelho de Viana do Alentejo. O apoio, com um custo de 385,00 €, consubstanciou-se na oferta de 220 bilhetes de entrada nas Piscinas Municipais, para os adultos acompanhantes das crianças. -----

**Ponto dezasseis) Proposta de transferência de verba para a Associação Cultural e Recreativa**

**Alcaçovense (Encontro de Grupos Corais)** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para a Associação Cultural e Recreativa Alcaçovense a importância de 200,00 €, como participação nas despesas de aluguer de som para o décimo Encontro de Grupos Corais, promovido pelo Grupo Coral Feminino Paz e Unidade de Alcáçovas, no dia 3 de maio de 2014. -----

**Ponto dezassete) Proposta de ratificação de despacho que concedeu apoio em espécie ao**

**Departamento de Ciências Humanas e Sociais do Agrupamento de Escolas do concelho de Viana do**

**Alentejo** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente que concedeu ao Agrupamento de Escolas de Viana do Alentejo o seguinte apoio em espécie consubstanciado nos prémios do concurso “Saber Fazer”, promovido pelo Departamento de Ciências Humanas e Sociais:

» 30 bilhetes de cinema, com um custo de 90,00 €; -----

» 40 bilhetes de entrada nas Piscinas Municipais, com um custo de 70,00 €. -----

**Ponto dezoito) Proposta de deliberações sobre a época balnear de 2014** - Nos termos da proposta da

Divisão de Desenvolvimento Social e Humano, a Câmara deliberou por unanimidade fixar as datas de abertura e encerramento das Piscinas Municipais de Viana do Alentejo e Alcáçovas na próxima época balnear, os preços das entradas nos referidos espaços e os dias de encerramento semanal de cada Piscina:

- Abertura: 22 de junho de 2014; -----

- Encerramento: 8 de setembro de 2014; -----

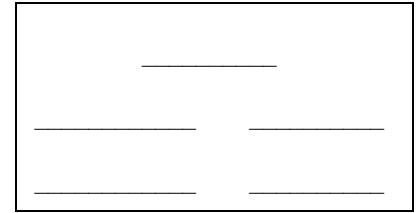
- Preços:

» Crianças até aos 10 anos e adultos com 65 anos – isentos; -----

» Jovens entre os 11 e os 16 anos – 1,50 € e conjuntos de 10 bilhetes – 12,50 €; -----

» Utentes entre os 17 e os 64 anos – 1,75 € e conjuntos de 10 bilhetes – 15,00 €. -----

- Encerramento semanal da Piscina Municipal de Viana do Alentejo – Segunda-Feira; -----



- Encerramento semanal da Piscina Municipal de Alcáçovas – Terça-Feira. -----

**Ponto dezanove) Proposta de transferência de verba para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas** – A Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Grupo Coral Feminino Cantares de Alcáçovas a importância de 600,00 €, como comparticipação nas despesas de comemoração do seu aniversário, que ocorreu no dia 31 de maio. A comparticipação de 400,00 € destina-se à própria iniciativa e a de 200,00 € ao aluguer de som. -----

**Ponto vinte) Proposta de transferência de verba ao abrigo do Regulamento de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas** – Ao abrigo do Regulamento Municipal de Apoio Financeiro às Modalidades Desportivas, a Câmara deliberou por unanimidade transferir para o Sporting Clube de Viana do Alentejo a importância de 1.750,32 € relativa a transportes. -----

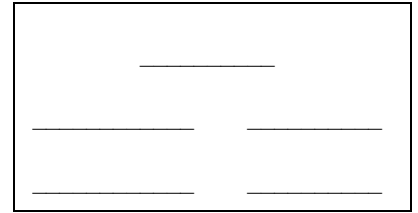
**Ponto vinte e um) Proposta de ratificação de despacho que concedeu apoio em espécie ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar** – Sem a presença do senhor Vereador Paulo Manzoupo por se encontrar impedido, a Câmara ratificou, com quatro votos favoráveis, o despacho do senhor Presidente que concedeu apoio em espécie ao Grupo Cultural e Desportivo de Aguiar para a realização da caminhada “1.º de Maio”, apoio no montante de 60,96 €. -----

**Ponto vinte e dois) Proposta de ratificação de despacho que concedeu apoio em espécie à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo** – A Câmara ratificou por unanimidade o despacho do senhor Presidente que concedeu apoio em espécie à Associação de Reformados, Pensionistas e Idosos de Viana do Alentejo, apoio no montante de 30,45 €. -----

**Ponto vinte e três) Sexta proposta de alteração ao Orçamento da Despesa** – Com as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou com três votos favoráveis a sexta proposta de alteração ao Orçamento da Despesa. -----

**Ponto vinte e quatro) Quarta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos** – Com as abstenções dos senhores Vereadores João Penetra e Rosa Barros da Costa, a Câmara aprovou com três votos favoráveis a quarta proposta de alteração ao Plano Plurianual de Investimentos. -----

**Ponto vinte e cinco) Proposta de aprovação do Relatório Final relativo à Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas** – Foi apresentado o Relatório Final e demais documentos que constituem o processo relativo ao concurso público para adjudicação da Empreitada de Reutilização do Paço dos Henriques, Capela de Nossa Senhora da Conceição e Jardins, em Alcáçovas. Na sequência da elaboração do Relatório Preliminar e da respetiva audiência prévia dos concorrentes, o júri ponderou as alegações recebidas (apenas por parte do concorrente CVF – Construtora Vila Franca, Ld.ª) e modificou o teor e as conclusões do Relatório Preliminar, propondo a exclusão do concorrente Sá Machado & Filhos, S.A. e a alteração da ordenação



das propostas passando a figurar em primeiro lugar o concorrente CVF – Construtora Vila Franca, Ld.ª, cujo preço da proposta é de 1.101.664,41 €, acrescido de IVA. -----

A Câmara aprovou por unanimidade o Relatório Final que lhe foi apresentado bem como todas as propostas nele contidas. Nos termos do n.º 2 do artigo 148.º do Código dos Contratos Públicos, o júri procederá a nova audiência prévia dos concorrentes. -----

--- O senhor Presidente declarou encerrada a reunião às dezanove horas, tendo a minuta desta ata sido aprovada por unanimidade no final da mesma. -----

Eu, \_\_\_\_\_, Chefe da D.G.R., a subscrevi.

O Presidente,

Os Vereadores,





## Município de Viana do Alentejo

### DESPACHO

#### PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA

#### VIAGENS ABREU S.A.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Viagens Abreu S.A.**, um contrato de prestação de serviços de transporte "3 Viagens a Londres" no âmbito da Universidade Sénior, pela quantia de 312,20€, acrescida de 23% de IVA, o que perfaz um total de 384,00€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do Artigo 33º da Lei n.º83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre a prestação de serviços referida em 2), importa emitir então o parecer prévio vinculativo.

Tornou-se imprescindível a emissão do parecer prévio vinculativo, por despacho dado que a requisição deste serviço chegou ao Setor de Aprovisionamento no dia 23/05/14 às 15:21h, tendo que ser feita a reserva de imediato e o respetivo pagamento para poder garantir as viagens.



Com efeito:

### Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Foi observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, alterado e republicado pelo Decreto-Lei n.º 278/2009 de 2 de Outubro, na sua redação atual; Ajuste Direto Simplificado;
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- Não é aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014),
- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.25 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Serviços.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 23 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)



**DESPACHO**

**PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA  
TÁXIS CHAIÇA E CANSADO, LDA.**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Táxis Chaiça e Cansado, Lda.**, um contrato de prestação de serviços de **“Transportes Escolares/Junho 2014”** – Circuito 1 de Viana do Alentejo, pela quantia de 867,08€, acrescida de 6% de IVA, o que perfaz um total de 919,10€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do Artigo 33º da Lei n.º83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre a prestação de serviços referida em 2), importa emitir então o parecer prévio vinculativo.

Tornou-se imprescindível a emissão do parecer prévio vinculativo, por despacho dado que o serviço foi requisitado só no dia 27/05/14 e a próxima reunião de câmara será a 4/06/14, não podendo os alunos ficar sem transporte.



Com efeito:

### Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Quanto a ter sido observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual – chama-se a atenção para o despacho autorizador do despoletar deste procedimento de Ajuste Direto, despacho datado de 27/05/14, na sequência da informação que lhe foi submetida pela D.G.R. no mesmo dia;
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- É aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), dado que estamos a efetuar um contrato com a mesma contraparte e idêntico objeto do contrato efetuado em 2013 que não foi sujeito a redução, assim aplica-se a redução no contrato a realizar em 2014, de acordo com o cálculo seguinte:

$$2,5\% + ((12\% - 2,5\%) \times \frac{(904,53\text{€} - 675 \text{€})}{2.000\text{€} - 675 \text{€}}) = 4,14\%$$

**Valor da prestação de serviços – 904,53€**

**Redução Remuneratória – 904,53€ - 4,14% = 867,08€**

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.10 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Transportes.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 30 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)



## Município de Viana do Alentejo

### DESPACHO

#### PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM A EMPRESA TAXI TRINDADE PEREIRA, LDA.

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com a empresa **Táxi Trindade Pereira, Lda.**, um contrato de prestação de serviços de **“Transportes Escolares/Junho 2014”** – Circuito 2 de Viana do Alentejo, pela quantia de 976,83 €, acrescida de 6% de IVA, o que perfaz um total de 1.035,44€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre a prestação de serviços referida em 2), importa emitir então o parecer prévio vinculativo.

Tornou-se imprescindível a emissão do parecer prévio vinculativo, por despacho dado que o serviço só foi requisitado no dia 27/05/14 e a próxima reunião de câmara será a 4/06/14, não podendo os alunos ficar sem transporte.



Com efeito:

### Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Quanto a ter sido observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual – chama-se a atenção para o despacho autorizador do despoletar deste procedimento de Ajuste Direto, despacho datado de 27/05/14, na sequência da informação que lhe foi submetida pela D.G.R. no mesmo dia;
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respectivas certidões encontram-se em anexo;
- É aplicável a redução remuneratória a que se refere o nº1 do Artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014) dado que estamos a efetuar um contrato com a mesma contraparte e idêntico objeto do contrato efetuado em 2013 que não foi sujeito a redução, assim aplica-se a redução no contrato a realizar em 2014, de acordo com o cálculo seguinte:

$$2,5\% + ((12\% - 2,5\%) \times \frac{(1.028,68\text{€} - 675\text{€})}{2.000\text{€} - 675\text{€}}) = 5,04\%$$

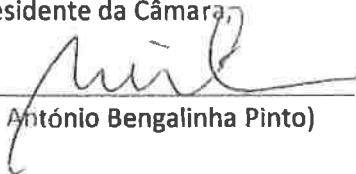
**Valor da prestação de serviços – 1.028,68€**

**Redução Remuneratória – 1.028,68€ - 5,04% = 976,83€**

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.10 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Transportes.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 30 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara,

  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)



**DESPACHO**

**Município de Viana do Alentejo**

**PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SR.  
MANUEL ANTÓNIO RAIMUNDO AZOUGADO**

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contratos de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com o Sr. **Manuel António Raimundo Azougado**, um contrato de prestação de serviços de **“Transportes Escolares/Junho 2014”** – Circuito 1 de Alcáçovas, pela quantia de 961,30€, acrescida de 6% de IVA, o que perfaz um total de 1.018,98€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º1 do Artigo 33º da Lei n.º83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre a prestação de serviços referida em 2), importa emitir então o parecer prévio vinculativo.

Tornou-se imprescindível a emissão do parecer prévio vinculativo, por despacho dado que o serviço só foi requisitado só no dia 27/05/14 e a próxima reunião de câmara será a 4/06/14, não podendo os alunos ficar sem transporte.



Com efeito:

## Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Quanto a ter sido observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual – chama-se a atenção para o despacho autorizador do despoletar deste procedimento de Ajuste Direto, despacho datado de 27/05/14, na sequência da informação que lhe foi submetida pela D.G.R. no mesmo dia;
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- É aplicável a redução remuneratória nos termos do n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), dado que estamos a efetuar um contrato com a mesma contraparte e idêntico objeto de contrato efetuado em 2013 que não foi sujeito a redução; assim, aplica-se a redução no contrato a realizar em 2014, de acordo com o cálculo seguinte:

$$2,5\% + ((12\% - 2,5\%) \times \frac{1.010,94\text{€} - 675\text{€}}{2.000\text{€} - 675\text{€}}) = 4,91\%$$

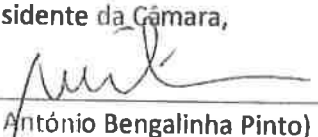
Valor da prestação de serviços – 1.010,94€

Redução Remuneratória – 1.010,94€ - 4,91% = 961,30€

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.10 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Transportes.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 30 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara,

  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)





## Município de Viana do Alentejo

### DESPACHO

#### PARECER PRÉVIO PARA A CELEBRAÇÃO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS COM O SR. MANUEL FRANCISCO PAULINO GUERREIRO

Bernardino António Bengalinha Pinto, Presidente da Câmara Municipal de Viana do Alentejo:

- 1) Tendo em conta que nos termos dos n.ºs 4 e 11 do artigo 73.º da Lei n.º 66-C/2013, de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014) carece de parecer prévio vinculativo da Câmara Municipal a celebração ou a renovação de contrato de prestação de serviços;
- 2) Pretende-se estabelecer com o **Sr. Manuel Francisco Paulino Guerreiro**, um contrato de prestação de serviços de “**Transportes Escolares/Junho 2014**” – Circuito 2 de Alcáçovas, pela quantia de 1.750,04€, acrescida de 6% de IVA, o que perfaz um total de 1.855,04€.
- 3) Tendo em conta que o parecer prévio favorável depende da verificação dos seguintes requisitos:
  - A) Constantes do n.º 4 do artigo 35.º da Lei n.º 12-A/2008, de 27 de Fevereiro, alterada pelas Leis n.ºs 64-A/2008, de 31 de Dezembro, 3-B/2010, de 28 de Abril, 34/2010 de 2 de Setembro, 55-A/2010 de 31 de Dezembro, 64-B/2011 de 30 de Dezembro, alterada pela Lei n.º 20/2012 de 14 de Maio e a 66-B/2012 de 31 de Dezembro:
    - a) Reconhecimento de que o trabalho em causa é não subordinado e que para a realização do mesmo era inconveniente recorrer a qualquer modalidade de relação jurídica de emprego público;
    - b) Observação do regime geral da aquisição de serviços;
    - c) Comprovação de que o contratado tem regularizadas as suas obrigações fiscais e para com a Segurança Social;
  - B) Deverá ter lugar a verificação da inexistência de pessoal em situação de mobilidade especial apto para o desempenho das funções subjacentes à contratação em causa;
  - C) Confirmação de cabimento orçamental.
  - D) Verificação do cumprimento do disposto no n.º 1 do Artigo 33º da Lei n.º 83-C/2013 de 31 de Dezembro (Lei do Orçamento do Estado para 2014);
- 4) Tendo em conta que é imprescindível a imediata tomada de decisão sobre a prestação de serviços referida em 2), importa emitir então o parecer prévio vinculativo.

Tornou-se imprescindível a emissão do parecer prévio vinculativo, por despacho dado que o serviço só foi requisitado no dia 27/05/14 e a próxima reunião de câmara será a 4/06/14, não podendo os alunos ficar sem transporte.



Com efeito:

### Município de Viana do Alentejo

- A prestação de serviços em causa tem que ser executada por entidade externa, por se tratar de um serviço de cariz específico;
- Quanto a ter sido observado o regime legal da aquisição de serviços, constante no Código dos Contratos Públicos aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, na sua redação atual – chama-se a atenção para o despacho autorizador do despoletar deste procedimento de Ajuste Direto, despacho datado de 27/05/14, na sequência da informação que lhe foi submetida pela D.G.R. no mesmo dia;
- A empresa a contratar provou ter a situação regularizada quer com a Segurança Social quer com a Fazenda Nacional. As respetivas certidões encontram-se em anexo;
- É aplicável a redução remuneratória a que se refere o n.º 1 do Artigo 33.º da Lei n.º 83-C/2013, de 31 de Dezembro (Orçamento do Estado para 2014), porque o contrato é celebrado com a mesma contraparte de contrato efetuado em 2012 e 2013, mas só foi sujeito a redução em 2013. Aplica-se assim a redução no contrato a celebrar em 2014, de acordo com o cálculo seguinte:

$$2,5\% + \frac{((12\% - 2,5\%) \times (1.986,42\text{€} - 675 \text{€}))}{2.000\text{€} - 675 \text{€}} = 11,90\%$$

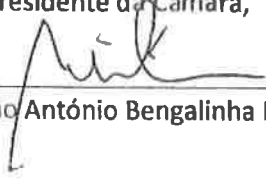
**Valor da prestação de serviços – 1.986,42€**

**Redução Remuneratória – 1.986,42€ - 11,90% = 1.750,04€**

- Foi confirmada a existência de cabimento orçamental através de informação emitida pelo Serviço de Contabilidade. A rubrica orçamental em causa é 01.02/02.02.10 – Administração Autárquica - Câmara Municipal/ Aquisição de Bens e Serviços – Aquisição de Serviços – Outros Transportes.-----

Paços do Município de Viana do Alentejo, 30 de Maio de 2014

O Presidente da Câmara,

  
\_\_\_\_\_  
(Bernardino António Bengalinha Pinto)